

**Portaria nº 53, de 15 de julho de 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE  
PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRA  
TUTELAR DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 88 da Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio/PI,

**CONSIDERANDO** que a Conselheira Tutelar Maria Joselina da Silva Paz encontra-se no gozo de suas férias regulamentares no período de 06/07/2021 a 06/08/2021,

**RESOLVE:**

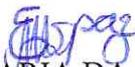
**Art. 1º** Convocar a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **Joana Vieira de Oliveira**, portadora do RG: 1.498.318 SSP – PI, CPF: 255.128.738-30.

**Art. 2º** A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para dar início às suas atividades no dia 06/07/2021 e exercerá o cargo até 06/08/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 15 de julho de 2021.

  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal